



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Terça-feira • 5 de Março de 2024 • Ano XVI • Nº 4156

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03

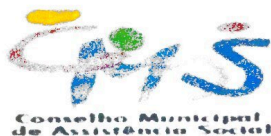


Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTK1MTI3RDCWOENCRJNCQJ

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)
(PRAÇA CORONEL SOUZA PORTO, 397, CENTRO, RIO DO ANTÔNIO - BA)

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

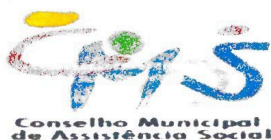
Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), referente ao exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Rio do Antônio - BA, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 051/2009, de 27 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, e possui como uma das competências avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

CONSIDERANDO a Portaria nº. 80, de 23 de novembro de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social, que estabeleceu a data de abertura do Plano de Ação de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 55, de 24 de janeiro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social, que prorrogou por 30 (trinta) dias o prazo de preenchimento no SUASWeb do Plano de Ação do exercício de 2024 para os Gestores e Conselhos de Assistência Social, em virtude de problemas de ordem sistêmica apresentados no sistema informatizado SUASWeb, que inviabilizaram o preenchimento do instrumento; e



CONSIDERANDO que o Plano de Ação é o instrumento eletrônico utilizado no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, onde os estados e municípios informam o planejamento anual do cofinanciamento federal para os serviços, incentivos de gestão e programas socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), referente ao exercício de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Registre-se e publique-se.

Rio do Antônio - BA, 28 de fevereiro de 2024.


Lidinéia dos Santos Farias Gonçalves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social